



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016
Pregão nº 48/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **OGREGON & OGREGON LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353.251/0001-03, neste ato representada por **MAICON CLEBER DE OGREGON**, portador do CPF nº 057.590.089-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 9.533,38

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) e uniformes para merendeiras, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	7544	calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3 cm) com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	UN	62,00	19,80	1.215,20
1	2	7545	calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa, sem forro (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	UN	75,00	15,08	1.131,00
1	3	7543	calça 100% poliéster, azul	UN	100,00	14,70	1.470,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			Índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul índigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS				
1	4	7546	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	UN	100,00	18,09	1.809,00
1	5	9774	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	UN	62,00	28,65	1.776,30
1	6	9773	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 10 ANOS	UN	62,00	20,35	1.261,70
3	1	7550	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 06 E 10 ANOS	UN	25,00	5,98	149,50
3	2	7548	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS	UN	62,00	4,89	303,18
3	3	7552	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	UN	25,00	8,37	234,25
3	4	7551	CAMISETAS em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67%	UN	25,00	7,33	183,25



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS				
TOTAL							9.533,38

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 47.813,88** (Quarenta e sete mil oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

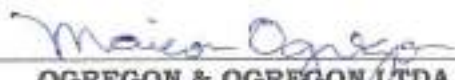
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de dezembro de 2016.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


OGREGON & OGREGON, LTDA
CNPJ n.º 10.353.251/0001-03
MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF n.º 057.590.089-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016
Pregão Nº 48/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA;
VALOR: R\$ 9.533,38 (Nove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAICON CLEBER DE OGREGON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/12/2016
JORNAL:	DIOZEM5
EDIÇÃO:	1257 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/12/2016
JORNAL:	TRIBUNA
EDIÇÃO:	REGIONAL
	1222 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

* COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) e uniformes para merendeiras

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7544	calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3 cm) com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	250,00	UN	35,00	8.750,00
2	7545	calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa, sem forro (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	300,00	CONJ UN	27,00	8.100,00
3	7543	calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	400,00	CONJ UN	26,00	10.400,00
4	7546	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	400,00	CONJ UN	32,00	12.800,00
5	9774	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 18 ANOS	250,00	UN	51,00	12.750,00
6	9773	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 10 ANOS	250,00	UN	36,00	9.000,00
TOTAL						61.800,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9779	Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro filamento testurizado a ar, gramatura 175g/Ml na cor branco, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2	70,00	UN	45,00	3.150,00
2	1937	Camiseta manga curta, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	70,00	UN	23,00	1.610,00
3	9778	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	70,00	UN	25,00	1.750,00
4	9780	Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)	100,00	UN	2,00	200,00
TOTAL						6.710,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7550	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 05 E 10 ANOS	100,00	UN	15,00	1.500,00
2	7548	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS	250,00	UN	12,00	3.000,00
3	7552	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	100,00	UN	23,00	2.300,00
4	7551	CAMISETAS em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	100,00	UN	18,00	1.800,00
TOTAL						8.600,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender aos alunos da rede pública municipal e as merendeiras, na reposição de uniformes que se fizerem necessários

Os preços e cotações constam no edital de pp 041/2016 que foi anulado



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme fornecimento
EXECUÇÃO: 12 MESES
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCALIZAÇÃO: IVONE GESSI DALABRIDA

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2016.



IVONE GESSI DALABRIDA
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1300	06.001.12.361.1201.2026	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2016	1310	06.001.12.361.1201.2026	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2016	1320	06.001.12.361.1201.2026	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2016	1750	06.007.12.361.1201.2038	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 22/06/2016.

Luís Fernando de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/06/2016.

Cintia Fernanda Lanzarin
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/06/2016.

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 669/2016

Termo de Referência

005

E

Página 1

Solicitação		Então em	Quantidade de itens
Número	Tipo	22/06/2016	14
669	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556521-9	IVONE GESSI DALABRIDA	299/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Conforme forneciment	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		Prazo	
		5 Dias	

Descrição:
Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.

Justificativa:
Atender aos alunos da rede pública municipal e as merendeiras, na reposição de uniformes que se fizerem necessários

Os preços e cotações constam no edital de pp 041/2016 que foi anulado

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007544	calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3 cm) com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, sãk na frente na altura da coxa e forro de tecido em polviscosa 67% poliéster e 33% algodão na cor azul índigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	UN	250,00	35,00	8.750,00
007543	calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, sãk na frente na altura da coxa e forro de tecido em polviscosa 67% poliéster e 33% algodão na cor azul índigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	CONJ	400,00	25,00	10.400,00
007545	calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, sãk na frente na altura da coxa, sem forro (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	CONJ	300,00	27,00	8.100,00
009774	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sãk nas costas e sãk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	UN	250,00	51,00	12.750,00
009773	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sãk nas costas e sãk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 10 ANOS	UN	250,00	36,00	9.000,00
007546	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sãk nas costas e sãk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	CONJ	400,00	32,00	12.800,00
				TOTAL	61.800,00

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009778	Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Teo-Plus poliéster 100%, fio micro filamento texturizado a ar, gramatura 175g/M2 na cor branco, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2	UN	70,00	45,00	3.150,00
001937	Camiseta manga curta, de malha polviscosa, remada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	UN	70,00	23,00	1.610,00
009778	Camiseta manga longa, com punho, de malha polviscosa, remada,	UN	70,00	25,00	1.750,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 669/2016

Termo de Referência

006

E

Página 2

anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P, M, G e GG (adulto) - Estampe em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação

009780	Touca de malha com elástico (tipo merendeira)	UN	100,00	2,00	200,00
				TOTAL	6.716,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007552	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	UN	100,00	23,00	2.300,00
007551	CAMISETAS em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	UN	100,00	18,00	1.800,00
007550	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	UN	100,00	15,00	1.500,00
007548	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS	UN	250,00	12,00	3.000,00
				TOTAL	8.600,00
				TOTAL GERAL	77.416,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 -
PROCESSO Nº 299/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 048/2016 de 30/05/2016.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 77.110,00 (setenta e sete mil cento e dez reais).
 - 2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 12/07/2016 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 12/07/2016 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/06/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIO S</u>
EDIÇÃO: <u>11316</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>11586</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 -
PROCESSO Nº 298/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19061/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8888 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 048/2016 de 30/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 77.110,00 (setenta e sete mil cento e dez reais).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 12/07/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/07/2016 às 09:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e a planilha poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3583-8000 e através do e-mail licitacao@pmseas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2016.
 RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal
 MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015
Concorrência Nº 091/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da Pavimentação e qualificação de vias dos bairros e área central da cidade através de calçadas, drenagem, pavimentação polidétrica e recapagem asfáltica, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
 CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA;
 VALOR: R\$ 47.593,46 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2016
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2016
Tomada de preços nº 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
 CONTRATADA: BASALTO PRE MOLDADOS-EIRELI
 C. Nº 16.241.857/0001-70

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

VALOR TOTAL: R\$ 87.935,00 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/06/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.208, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 335.000,00 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.869, 24 de novembro de 2015,

D E C R E T A:
 Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
08.001	Departamento de Serviços Públicos	
15.451.1501.1003	Melhoria em nossas Ruas	
2520 801 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 159.000,00
2522 807 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
15.451.1501.2038	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras	
2580 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
2610 000 3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação e cancelamento parcial de dotação das contas abaixo:

Excesso de arrecadação:	Atenuação de Bens Imóveis não vinculados	R\$ 159.000,00
222002000000		
Cancelamento de Dotação:		
05.000	Secretaria Municipal de Saúde	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2030 000 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 150.000,00
08.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
08.001	Departamento de Serviços Públicos	
15.451.1501.2038	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras	
2580 507 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 22 de junho de 2016.
 ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

DECRETO Nº 2.209, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 524.529,71 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.869, 24 de novembro de 2015,

D E C R E T A:
 Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 524.529,71 (quinhentos e vinte quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavo), na seguinte dotação orçamentária:

08.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
08.001	Departamento de Serviços Públicos	
15.451.1501.1003	Melhoria em nossas Ruas	
2520 833 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 274.529,71
15.451.1501.2038	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras	
2651 834 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do excesso de arrecadação das contas abaixo:

Excesso de arrecadação:	Repasse Sedu Pavimentação Asfáltica F.833	R\$ 274.529,71
247205000000	Repasse Águas Paraná Aquisição Caminhão F.834	R\$ 250.000,00
247299990100		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 22 de junho de 2016.
 ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
PROCESSO Nº 300/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote , objetivando: **Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) e uniformes para merendeiras**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **12/07/2016, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **12/07/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) e uniformes para merendeiras**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1300	06.001.12.361.1201.2026	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2016	1310	06.001.12.361.1201.2026	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2016	1320	06.001.12.361.1201.2026	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2016	1750	06.007.12.361.1201.2036	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 12/07/2016, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
DATA DE ABERTURA: 12/07/2016, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
DATA DE ABERTURA: 12/07/2016, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.**

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra que será parcelada, de acordo com a necessidade de reposição de algumas peças, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de acordo com a autorização de compra.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 77.110,00 (Setenta e Sete Mil, Cento e Dez Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme o fornecimento das peças, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva, acompanhada das certidões negativas da empresa do FGTS, INSS, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de junho de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) e uniformes para merendeiras, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	7544	calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3 cm) com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	250,00	UN	35,00	8.750,00	
2	7545	calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa, sem forro (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	300,00	UN	27,00	8.100,00	
3	7543	calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	400,00	UN	26,00	10.400,00	
4	7546	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	400,00	UN	32,00	12.800,00	
5	9774	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	250,00	UN	51,00	12.750,00	
6	9773	Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 10 ANOS	250,00	UN	36,00	9.000,00	
TOTAL						61.800,00	
LOTE: 2 - Lote 002							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9779	Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Teo-Plus poliéster 100%, fio micro filamento testurizado a ar, gramatura 175g/M1 na cor branco, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2	70,00	UN	45,00	3.150,00	
2	1937	Camiseta manga curta, de malha poliviscose, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, GR/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente.	70,00	UN	23,00	1.610,00	

		slogam fornecido pela Secretaria de Educação				
3	9778	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscose, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogam fornecido pela Secretaria de Educação	70,00	UN	25,00	1.750,00
4	9780	Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)	100,00	UN	2,00	200,00
TOTAL						6.710,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7550	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	100,00	UN	15,00	1.500,00
2	7548	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS	250,00	UN	12,00	3.000,00
3	7552	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	100,00	UN	23,00	2.300,00
4	7551	CAMISETAS em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	100,00	UN	18,00	1.800,00
TOTAL						8.600,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 048/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 048/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 048/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.
(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***j) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) e uniformes para merendeiras, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N°**

048/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

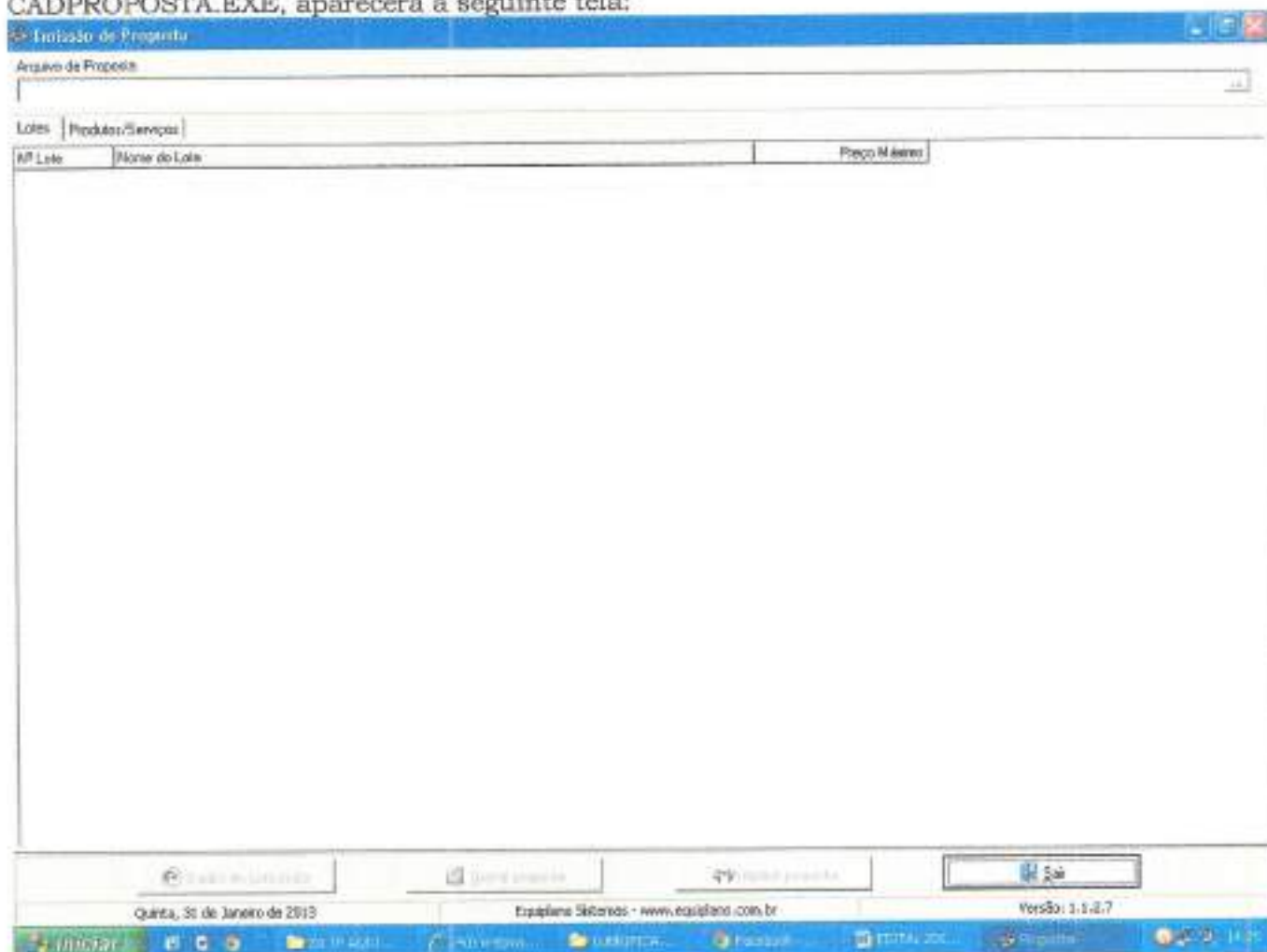
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

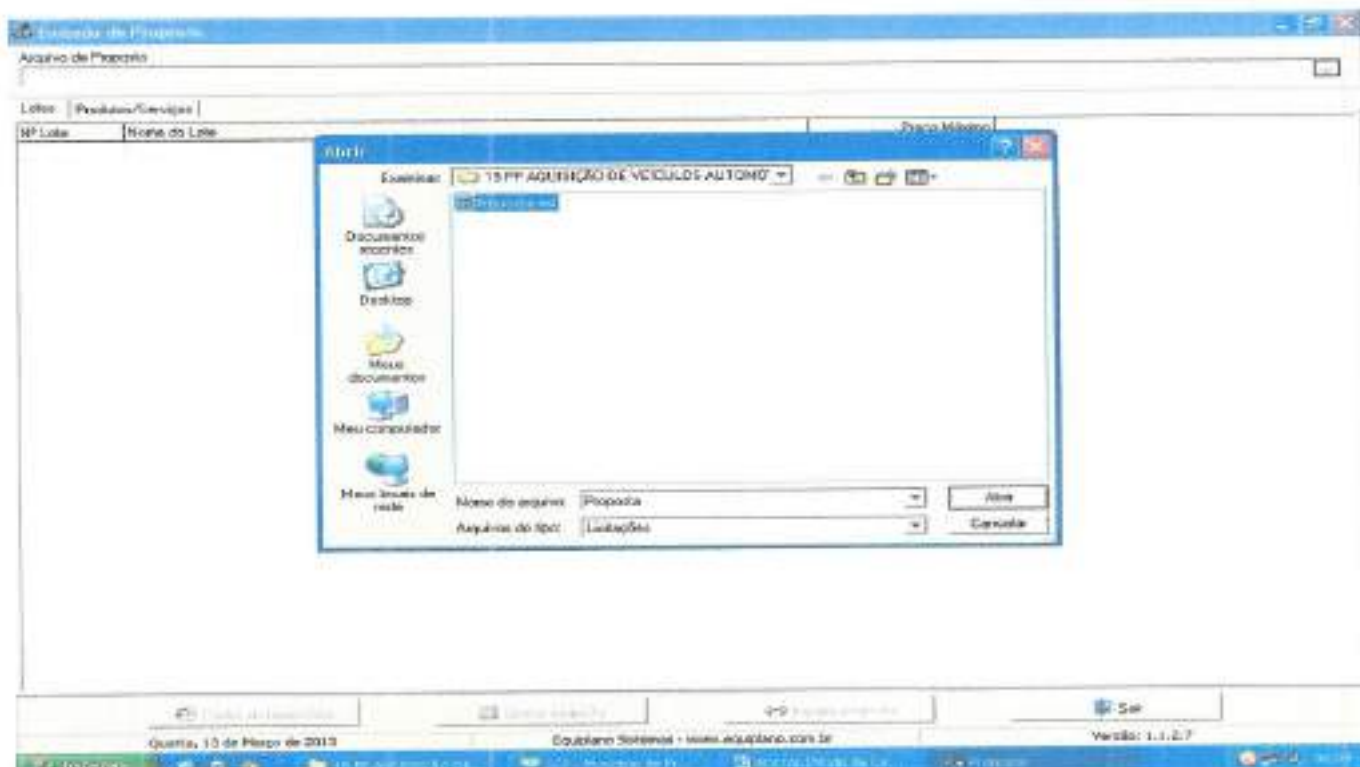
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

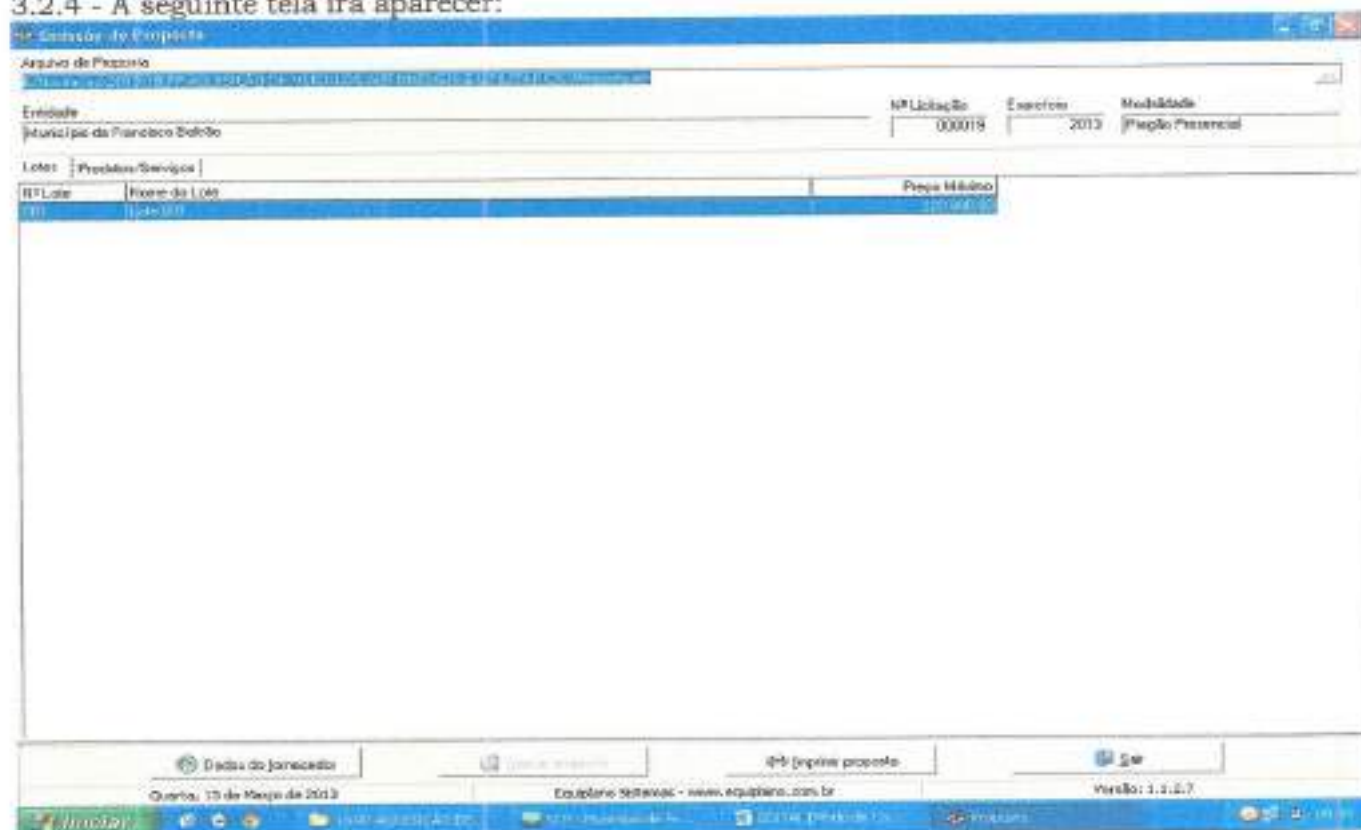


Tela do Programa

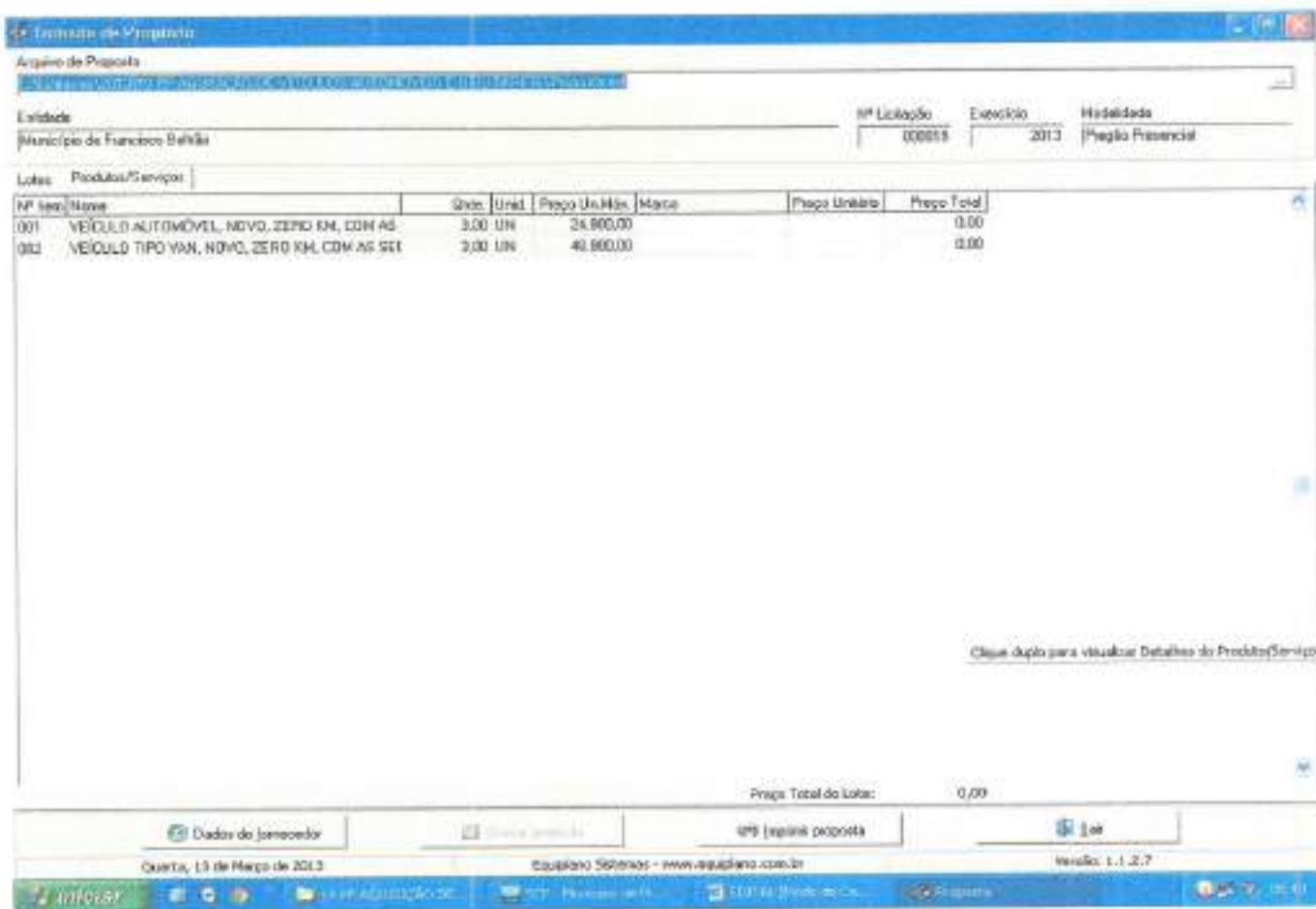
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Edição da Proposta

Arquivo de Proposta
 [\\LORANAV2013\15PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ed]

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Itens: Produtos/Services

RP Item Nome
 001 VEICULO AUT
 002 VEICULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome * Prazos
 Etica Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscricão Estadual Inscricão Municipal Nome do contato Telefone do contato

Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Miscelânea Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter as vantagens da Lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta em dias Prazo de entrega/realização

* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Incluir proposta CNPJ (copiar proposta) Salvar

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio S&S - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Edição da Proposta

Arquivo de Proposta
 [\\LORANAV2013\15PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ed]

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Itens: Produtos/Services

RP Item Nome
 001 VEICULO AUT
 002 VEICULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome * Prazos
 Etica Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Fechar

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Incluir proposta CNPJ (copiar proposta) Salvar

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio S&S - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

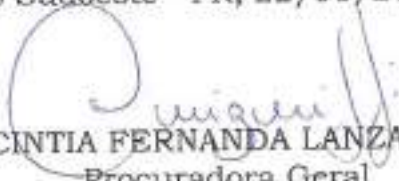


PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 48/2015, de 22/06/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) e uniformes para merendeiras, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, atendendo ao artigo 48 da LC nº 147/2014, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/06/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de julho de 2016 15:08
Para: 'Pamella Beltrame'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; EDITAL PP 050.doc; PropostaPP050.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Pamella Beltrame [mailto:licitacao@harmonize.ind.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de julho de 2016 14:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

boa tarde,

Eu gostaria de solicitar o envio por e-mail do edital do pregão 48/2016 e 50/2016.

Obrigada.

Atenciosamente,

Pamella Beltrame
Jurídico / Licitações

HARMONIZE IND. E COM. TÊXTIL LTDA-EPP
Rua Emílio Vescovi, nº 153, Bairro Santa Tereza
CNPJ: 04.489.202/0001-08
Videira/SC CEP: 89560-000
Fone: (49) 3566-7093

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 16:31
Para: 'w.f carvalho'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: w.f carvalho [mailto:wfcarvalhoecia@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 16:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde,

Por favor nos envie o edital e proposta eletrônica, se houver, referente o pregão 48/2016.

att

JHONATAN
W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.453.244/0001-62
FONE : (45) 3097-4699
Rua : Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - Cascavel/PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de julho de 2016 10:50
Para: 'rafael cassol'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - PR/48/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: rafael cassol [<mailto:rafaelcassol@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 7 de julho de 2016 09:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - PR/48/2016

Bom dia,

Gostaria de receber o edital PR/48/2016 referente a uniformes que ocorrerá no próximo dia 12.
Obrigado.

Att.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 09:14
Para: 'W.F CARVALHO'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: W.F CARVALHO [<mailto:wfcarvalhoecia@outlook.com>]
Enviada em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 09:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Por favor,

Precisamos do edital 48, e proposta eletrônica, se houver.

att

JHONATAN



Livre de vírus. www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 16:33
Para: 'elias fritzen'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAIS
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl; EDITAL PP 049.doc; PropostaPP049.esl;
EDITAL PP 050.doc; PropostaPP050.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: elias fritzen [mailto:objetiva.uniformes@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 16:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAIS

**30A TARDE .
FAVOR ME ENVIAR EDITAL E ARQUIVO ELETRONICO DOS SEGUINTE
PROCESSOS**

48/2016

49/2016

50/2016

**ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
20.962.892/0001-19
RUA BRASIL 19, JOÃO ZACCO
PLANALTO - PR
(46) 9940-1919**

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 08:36
Para: 'Grupo Global Ped'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; EDITAL PP 048
2016.doc; Proposta PP 048 2016.esl; EDITAL PP 049.doc; PropostaPP049.esl;
EDITAL PP 050.doc; PropostaPP050.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Grupo Global Ped [<mailto:tatyane@grupoglobalped.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2016 16:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Boa tarde !

Solicito os seguintes editais E SEUS ANEXOS - arquivos eletrônicos.
48/2016
49/2016
50/2016

att
Tatiane Wolf
Dep. Licitação
(45) 3254-0203
Marechal Cândido Rondon-Pr.

www.globalped.com.br
www.globalvidaesaude.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 08:38
Para: 'wr comercio de artigos esportivos Ltda Ltda'
Assunto: RES: REF. AO PREGÕES PRESENCIAIS Nº 48/2016, 49/2016 E 50/2016
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; EDITAL PP 049.doc; PropostaPP049.esl; EDITAL PP
050.doc; PropostaPP050.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: wr comercio de artigos esportivos Ltda Ltda [<mailto:wrcomercio3@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2016 17:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Re: REF. AO PREGÕES PRESENCIAIS Nº 48/2016, 49/2016 E 50/2016

Boa tarde!

Solicito por gentileza o edital e seus anexos do pregões presenciais nº 48/2016 - UNIFORME ESCOLAR, 49/2016 - MATERIAL ESPORTIVO E 50/2016 - MATERIAL ESPORTIVO

WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
CNPJ: 08.685.277/0001-07
IE: 001.030.077-0014
Contato:Maylon
Tel/fax: (35) 3231-4950 / 3231-1792
END:R TAPAJÓS, n° 40 - Jd. Umuarama
Cidade: Três Corações – MG
Cep: 37410-000

Desde já agradeço a sua atenção.

Att,

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2016 14:28
Para: 'SCHERER MULTIMARCAS'
Assunto: RES; edital e arquivo
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl; EDITAL PP 049.doc; PropostaPP049.esl;
EDITAL PP 050.doc; PropostaPP050.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: SCHERER MULTIMARCAS [mailto:scherermultimarcas@outlook.com]
Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2016 13:58
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: edital e arquivo

boa tarde
por favor nos enviar edital e arquivo 48/2016 49/2016 e 50/2016
obrigado

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 14:33
Para: 'CAMISETAS'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO 48/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: CAMISETAS [mailto:contato@uberabacamisetas.com]
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 13:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; Paulo Cesar
Assunto: EDITAL PREGÃO 48/2016

Prezados Senhores,

Por gentileza, nos enviar o edital do Pregão Presencial 48/2016 - Referente:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRÃO E UNIFORMES PARA MERENDEIRAS.

Segue abaixo dados de nossa empresa.

PAULO CESAR GALDINO FELIX ME
Av. Djalma Castro Alves, 1270 - Uberaba/MG
CNPJ: 17.974.912/0001-67
FONE: 34-3315.8504

PAULO CESAR GALDINO FELIX - ME

Av. Djalma Castro Alves, 1.270

Amoroso Costa - Uberaba/MG

(34) 3315-8504

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 15:14
Para: 'JR TAVARES tavares'
Assunto: RES: PREGÃO 48/2016
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: JR TAVARES tavares [mailto:vendasjrtavares@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 15:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO 48/2016

Boa tarde!

Gentileza nos enviar edital completo Pregão 48/2016

Grata

Marilda

P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME

CNPJ N.º 20.763.022/0001-10

I.E n.º 90670870-19

Rua: Carlos Bartolomeu Cancelli, 351

Fone/Fax: (45) 3096-2021

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 09:20
Para: 'Galeria dos Esportes'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 48/2016
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Galeria dos Esportes [mailto:galeria.dosesportes@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 15:28
Para: licitacaopmsas@rline.com.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 48/2016

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar na integra o Edital referente ao Pregão Presencial 48/2016

Aquisição de Uniforme Escolar

Ficamos no aguardo!

Att.

Galeria dos Esportes Eireli EPP
CNPJ: 03.159.962/0001-86
Endereço: Rua Vitória, 338 – Vila Esperança (Unidade 01)
Cidade: Maringá/PR CEP: 87020-320
Fone: (44) 3033-1350 Opção: 4
Sergio Paulo Abujanra

Visite o nosso site: <http://www.galeriadosesportesmaringa.com.br/>

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 10:13
Para: 'FITFORMA E FITFORMA'
Assunto: RES: Pedido de Edital
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.es; EDITAL PP 050.doc; PropostaPP050.es;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: FITFORMA E FITFORMA [<mailto:fitforma.ind@hotmail.com>] Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 09:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pedido de Edital

Bom dia,
Gostaria de receber por e-mail as propostas de Edital de Pregão Presencial N° 48/20106 e 50/2016.
Att Fitforma Ind. e Com. de Confeções LTDA
CNPJ: 09.325.485/0001-68.
Agradeço desde já.
(Confirmação de e-mail)****=

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 16:27
Para: 'JnBolsas'
Assunto: RES: Solicitação de Edital PR/48/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: JnBolsas [mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 16:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital PR/48/2016

Prezados, bom dia!

Solicito por meio deste, o envio do Edital PR/48/2016. Caso seja necessário segue baixo dados cadastrais da Empresa.

FICHA CADASTRAL

Razão Social: JN Bolsas Indústria e Comércio EIRELI ME
Nome Fantasia: JN BOLSAS
CNPJ: 01.669.438/0001-20
I.E.253448751
Endereço: Rua Brusque 900
Bairro: municípios CEP: 88337430
Cidade: Balneário Camboriú UF: SC
Telefone: 47 33638672
Cel. 47 88264713
E-mail Cobrança: jnbolsas@jnbolsas.com.br
E-mail Comercial: jnbolsas@jnbolsas.com.br
Site: www.jnbolsas.com.br

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Luana Silveira
Secretária
JN Bolsas
(47) 3363-8672
www.jnbolsas.com.br

Favor confirmar recebimento.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 16:54
Para: 'giro@girobolsas.com.br'
Assunto: RES: PR 48.2016 Uniformes
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: giro@girobolsas.com.br [mailto:giro@girobolsas.com.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 16:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PR 48.2016 Uniformes

Boa tarde

Solicitamos o edital abaixo:

PR 48.2016 - Uniformes escolares e Uniformes merendeiras

Atenciosamente,

Cida
 (41) 3229-1220
 GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ 82.071.143/0001-59

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 10:13
Para: 'FITFORMA E FITFORMA'
Assunto: RES: Pedido de Edital
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; EDITAL PP 050.doc; PropostaPP050.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: FITFORMA E FITFORMA [<mailto:fitforma.ind@hotmail.com>] Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 09:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pedido de Edital

Bom dia,
Gostaria de receber por e-mail as propostas de Edital de Pregão Presencial N° 48/20106 e 50/2016.
Att Fitforma Ind. e Com. de Confeções LTDA
CNPJ: 09.325.485/0001-68,
Agradeço desde já.
(Confirmação de e-mail)*****=

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 15:51
Para: 'Prime Licitações - Milene Campos'
Assunto: RES: Solicitação do Edital PR 48.2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Prime Licitações - Milene Campos [mailto:milene@primelicitacoes.com.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 14:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do Edital PR 48.2016

Boa tarde
Senhores,

Venho através desta, solicitar o edital do PR 48.2016, que será dia 12.07.2016, em nome da empresa

G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA

CNPJ: 05.508.941/0001-54

Inscrição Estadual: 90274563-72

ENDEREÇO: Av. Parigot de Souza N. 558 - Centro - Maringá - PR

CIDADE: Maringá - PR

Fico no aguardo do edital.

Obrigada



PRIME
LICITAÇÕES

Milene Campos
Prime - Licitações
Assessoria e Consultoria
(44) 3034-4456 - 3025-5576 - 9926-6011
E-mail: milene@primelicitacoes.com.br
Site: www.primelicitacoes.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 15:51
Para: 'CAMISETAS'
Assunto: RES: EDITAL PREGAO 48/2016
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: CAMISETAS [mailto:contato@uberabacamisetas.com]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 15:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: EDITAL PREGAO 48/2016

PAULO CESAR GALDINO FELIX - ME
Av. Djalma Castro Alves, 1.270
Amoroso Costa - Uberaba/MG
(34) 3315-8504

----- Mensagem encaminhada -----
De: CAMISETAS <contato@uberabacamisetas.com>
Data: 24 de junho de 2016 15:19
Assunto: EDITAL PREGAO 48/2016
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Prezados Senhores,

Por gentileza, nos enviar o edital do Pregão Presencial 48/2016 - Referente:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRÃO E UNIFORMES PARA MERENDEIRAS.

Segue abaixo dados de nossa empresa.

PAULO CESAR GALDINO FELIX ME
Av. Djalma Castro Alves, 1270 - Uberaba/MG
CNPJ: 17.974.912/0001-67
FONE: 34-3315.8504

PAULO CESAR GALDINO FELIX - ME
Av. Djalma Castro Alves, 1.270
Amoroso Costa - Uberaba/MG
(34) 3315-8504

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 10:15
Para: 'VALE SUL CONFECÇÕES LTDA'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: VALE SUL CONFECÇÕES LTDA [mailto:valesulconfec@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 09:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Prioridade: Alta

Bom dia!!!!

Venho através deste solicitar uma cópia de edital de licitação Pregão Presencial nº 48/2016
**(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO
PADRAO E UNIFORMES PARA MERENDEIRAS)**

Razão Social: **VALE SUL CONFECÇÕES LTDA**
Endereço: **Rua Santos Dumont 40, galpão 11, Santa Terezinha,
Brusque – SC**
CNPJ: **11.387.914/0001-73**
FONE/FAX: **(47) 3087 2229**

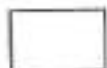
Dados do Edital:
Pregão Presencial

Nº 48/2016

061

E

Att. Evandro



Livre de vírus. www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 10:16
Para: 'PANDINI DALLELASTE LTDA PANDINI'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO 48/2016
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: PANDINI DALLELASTE LTDA PANDINI [<mailto:licitacoespandini@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 09:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PREGÃO 48/2016

BOM DIA ,

CONFORME CONTATO PELO FONE

SOLICITO EDITAL PREGÃO 48/2016 COM ANEXOS E KIT PROPOSTA

PANDINI & DALLELASTE LTDA - EPP
CNPJ: 10.797.874/0001-75

AGUARDO

ATT
FERNANDO
46 91369517

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 10:33
Para: 'Ponto Com Brindes'
Assunto: RES: pedido de edital
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.es; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ponto Com Brindes [<mailto:pontocombrindes@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 10:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pedido de edital

Bom Dia

Gostaria que me passasse o edital 48/16 e o 50/16 .
Desde já agradeço.
Fico no aguardo.

ATT. Ponto Com Brindes
(46) 3524-7757

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 08:47
Para: 'Zoom Confeccões'
Assunto: RES: Pregão presencial
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Zoom Confeccões [mailto:zoom.adm@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 17:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão presencial

Boa tarde
venho por meio deste solicitar edital e demais anexos e informações sobre o pregão presencial Nº 48/2016.

Atenciosamente

Favor confirmar recebimento deste.

Ezequiel Pacini
CRA/SC 29156
Auxiliar Administrativo
Zoom Ind. Com. Confeccões Ltda
49 3621 3904
Skype: zoom.adm
Visite: <http://www.zoom.ind.br>
Acompanhe-nos no Facebook <http://www.facebook.com/zoomsmo>



Antes de imprimir esta mensagem pense no seu compromisso com o meio ambiente e com o futuro.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 15:38
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 48/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 15:04
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 48/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 08:52
Para: 'Mahllai.'
Assunto: RES: EDITAL 48/2016
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mahllai . [mailto:aryon.neto@outlook.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 19:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 48/2016

GOSTARIA DE RECEBER O EDITAL N°48/2016.
OBRIGADO.

ARYON SPJIORIN NETO
42-3323-4504
42-9998-7896 (TIM)
42-9131-6255 (VIVO)

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 10:45
Para: 'J DIAS Confeccões'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: J DIAS Confeccões [mailto:jdiasconfeccoes@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 09:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

bom dia!

venho por esta solicitação o pedido do edital de uniforme escolar N.048/2016

obrigado.

fico no aguardo

att jaison

j dias confeccoes

fone 047-9606.9264

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 10:49
Para: 'Cia da Capa - Licitação'
Assunto: RES: edital
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Cia da Capa - Licitação [mailto:licita@ciadacapa.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 09:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

Bom dia

Solicito edital conforme abaixo

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRÃO E UNIFORMES PARA MERENDEIRAS.		
Edital:	PR/48/2016	Nº ConLicitação:	9614535 Processo: 299/2016
Datas:	Doc.: 12/07/2016 as 09:00		
Observação:	DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 12/07/2016 até as 09:00 horas. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/07/2016 às 09:00 horas. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br .		
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		
Endereço:	Avenida Brasil, 621		
CEP:	85710-000	Cidade:	Santo Antônio do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacaopmsas@rline.com.br

Aguardo



Cia da Capa
Pastas - Bolsas - Mochilas

Renata Nottar
Gerente de Licitações e Contratos
licita@ciadacapa.com.br
Skype: ciadacapa_licita
Fone: (49) 3030 0300 R. 23

CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli EPP
CNPJ 04.553.782/0001-47
Rua Vitor Scopelsa, 299 - Parque de Exposições
Concórdia - SC, CEP: 89700-000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 10:59
Para: 'Apoio Comercial'
Assunto: RES: Solicitação do edital do PR/48/2016 de uniformes escolares da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste- PR
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Apoio Comercial [<mailto:apoiocomercial@nilcatex.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 09:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: jenifer@nilcatex.com.br; patiane@nilcatex.com.br; apoiocomercial02@nilcatex.com.br
Assunto: Solicitação do edital do PR/48/2016 de uniformes escolares da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste- PR

Bom dia,

Somos da empresa Nilcatex Têxtil Ltda e estamos interessados em adquirir o edital do PR/48/2016 de uniformes escolares da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste- PR.

Desde já agradecemos e aguardamos um breve retorno.

071 E

Atenciosamente,

Ana Carolina
Apoio Comercial
Skype: aprediz02.nilcatex
Nilcatex Textil Ltda
www.nilcatex.com.br
Fone: 47 32312500 Fax: 47 32312511

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 15:22
Para: 'CAMISETAS'
Assunto: RES: EDITAL PREGAO 48/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: CAMISETAS [mailto:contato@uberabacamisetas.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 15:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PREGAO 48/2016

Prezados Senhores,

Por gentileza, nos enviar o edital do Pregão Presencial 48/2016 - Referente:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRÃO E UNIFORMES PARA MERENDEIRAS.

Segue abaixo dados de nossa empresa.

PAULO CESAR GALDINO FELIX ME
Av. Djalma Castro Alves, 1270 - Uberaba/MG
CNPJ: 17.974.912/0001-67
FONE: 34-3315.8504

PAULO CESAR GALDINO FELIX - ME
Av. Djalma Castro Alves, 1.270
Amoroso Costa - Uberaba/MG
(34) 3315-8504

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 10:09
Para: 'rechcontabilidade@hotmail.com'
Assunto: edital PP 048
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.es; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 16:45
Para: 'Mauro Perazoli'
Assunto: RES: Edital 48/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mauro Perazoli [mailto:mauro_perazoli_fm@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 16:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 48/2016

Boa tarde Eliane, favor disponibilizar edital 48/2016.

Grato desde já, atenciosamente!

Mauro Perazoli
49 8405 0255



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 15:18
Para: "Marcio Sinieghi"
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL -IMPORTANTE!!!
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.es; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Marcio Sinieghi [mailto:marcio.sinieghi@omegapaper.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 11:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br;
licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL -IMPORTANTE!!!

BOM DIA!!!!

A EMPRESA OMEGA PAPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**VEM POR MEIO DESTA EMAIL SOLICITAR O EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 48/2016-
 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**

SEGUE OS DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: OMEGA PAPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.545.523/0001-00
RUA BELO HORIZONTE 240-BRÁS-SP
CEP:03052-040
TEL(11)2099-6960
EMAIL: marcio.sinieghi@omegapaper.com.br

[] 2 N° Conlicitação: 9614535 Informação atualizada em: 23/06/2016 16:27
Objeto Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar modelo padrão e uniformes

para merendeiras.

Datas	documentacao: 12/07/2016 09:00	Situação	NOVA
Edital	PR/48/2016	Processo	299/2016
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	Preço edital	
Endereço	Avenida Brasil, 621 CEP:	Código	
Cidade	Santo Antônio do Sudoeste UF PR	Telefone	(46) 3563-8000
Observação	DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 12/07/2016 até as 09:00 horas. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/07/2016 às 09:00 horas. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br .		

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 09:09
Para: 'beg campos'
Assunto: RES: PREGÃO 48/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: beg campos [mailto:beg_campos@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 08:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO 48/2016

BOM DIA

VENHO ATRAVES DESTA SOLICITAR O EDITAL DO PREGÃO 48/2016

OBRIGADO

CAMPOSILK ARTES E ESTAMPARIA LTDA ME, CNPJ 14.132.156/0001-30 INSC EST.: 257509968, RUA 19 DE MARCO,
39 - BAIRRO CARUÓS, INDIAL – SC CEP 89130-000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 09:05
Para: 'Roseli Bosa'
Assunto: RES: pregão 48/2016 - santo antonio do sudoeste
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 18:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pregão 48/2016 - santo antonio do sudoeste

bom dia!!!

por gentileza enviar a proposta e edital do pregão abaixo:

*eletromaquinas astec ltda
02995568/0001-15
dois vizinhos - pr*

grande abraço

Roseli

**AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 -
PROCESSO Nº 299/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014 O MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO
ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz
saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na
modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº
10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666**

030 E

de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 048/2016 de 30/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras. 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 77.110,00 (setenta e sete mil cento e dez reais). 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 12/07/2016 até as 09:00 horas. 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/07/2016 às 09:00 horas. 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2016. RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira GRE01-00-0Doc00



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 16:49
Para: 'riffer uniformes'
Assunto: RES: edital licitacao uniformes
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: riffer uniformes [mailto:riffer-dv@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 16:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital licitacao uniformes

Boa tarde

Preciso se puder me enviar edital licitacao de uniformes

att

Elizeu

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 16:51
Para: '3s sequinel'
Assunto: RES: PREGÃO 48/2016
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: 3s sequinel [<mailto:licitacao3sesequinel@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 16:34
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: PREGÃO 48/2016

BOA TARDE

VENHO ATRAVES DESTA SOLICITAR O EDITAL DO PREGÃO 48/2016

OBRIGADO

3 S & SEQUINEL CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.083.849/0001-55 e I.E. nº 25.762.997-7, sediada em Indaial, estado de Santa Catarina, na Av. Brasil, 1833, Bairro: Rio Morto CEP 89.130-000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 13:49
Para: 'Central de Negócios'
Assunto: RES: Edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Central de Negócios [mailto:centraldenegocios@modasudoeste.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 11:41
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Edital

Bom dia
Preciso do edital de PP 48/2016 referente a Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.
Aguardo retorno
Luana

Att/ Central de Negócios
www.modasudoeste.com.br
Sinvespar - Sindicato das Indústrias do Vestuário do Sudoeste do Paraná
46 3524-8405



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 13:50
Para: 'GranVia Confecções'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGAO 048/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: GranVia Confecções [mailto:granviaconfeccoes@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 13:41
Para: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGAO 048/2016

A EMPRESA F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO ME

CIANORTE PR

SOLICITA POR GENTILEZA O EDITAL ACIMA!!

DESDE JA AGRADEÇO

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 11:01
Para: 'Contato - Iguazu Desenvolvimento'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 048 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Contato - Iguazu Desenvolvimento [<mailto:contato@idh9.com>]
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 10:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia,

Venho através deste solicitar o edital do Pregão Presencial 048/2016.
Segue em anexo, cópia do CNPJ e Contrato Social da empresa.
Caso seja necessária alguma outra documentação, favor solicitar nesse e-mail.

Att,



**Iguazu Desenvolvimento
Humano e Organizacional**

Kassia Raquel Buth
Aux. Administrativo - Capanema/Pr
Tel: +55 (46) 9927-8148
Fax: +55 (46) 8400-7051
Email: contato@idh9.com

E



RAFAEL MATEIS CASSOL
 Nº 3.102.212
 19/AGO/2013
 ONAIR JOSÉ CASSOL
 MARIA DORAÇÃO CASSOL
 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
 CEP: 054.011-099-03
 Rua Ghenio
 Ind. 156 - Itaipava - Itaipava/SC
 054.011.099-03
 CUAPECO - SC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFEREI COM O ORIGINAL
 12/07/16
 E
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 12/07/16
 Horário: 08h30m
 E
 Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONFECÇÕES GURI LTDA - ME
CNPJ: 81.025.249/0001-53 NIRE: 42201133576

1 - CELI MARIA MANTOVANI, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida em 19/03/1959 em Porto Xavier-RS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 621.357, emitida em 20/02/1989 pela SSP/SC, e inscrita no CPF nº. 401.323.589-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Duarte da Rosa, S/N, em Guarujá do Sul - SC - CEP 89.940-000.

2 - ADEMAR MANTOVANI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido em 10/05/1955 em Lajeado - RS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 621.247, emitida em 07/05/1999 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº. 296.906.339-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Duarte da Rosa, S/N, em Guarujá do Sul - SC - CEP 89.940-00.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **CONFECÇÕES GURI LTDA-ME**, com sede na Rua Reinaldo Antônio Klein, s/n, sala 04, Bairro Industrial, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina - SC, CEP 89940-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº.42201133576 em 07/03/1989, 1ª Alteração Contratual em 27/09/1990, 2ª Alteração Contratual em 01/07/2008 e 3ª Alteração Contratual em 04/02/2010, inscrito no CNPJ sob nº.81.025.249/0001-53, **RESOLVEM** de comum acordo alterar seu contrato social ao mesmo tempo em que o consolidam através deste instrumento, o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admissão da nova sócia **MARIA DORACI CASSOL**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior empresária, nascida em 31/08/1954, em Guarujá do Sul - SC, portadora da cédula de identidade RG nº. 313.034-7, emitida em 03/03/2004 pela SSP/SC, inscrita no CPF nº. 249.805.449-91, residente e domiciliada na Rua Índio Condá, 465, Apto 401, Centro, Chapecó-SC, CEP 89.807-976.

CLÁUSULA SEGUNDA: Admissão do novo sócio **RAFAEL MATEUS CASSOL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 04/03/1985, em São Miguel do Oeste - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.102.212, emitida em 20/01/2006 pela SSP/SC, inscrito no CPF nº. 054.011.099-03, residente e domiciliado na Rua Índio Condá, 465, Apto 401, Centro, Chapecó-SC, CEP 89.807-976.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia, **MARIA DORACI CASSOL**, adquire da sócia ora retirante da sociedade **CELI MARIA MANTOVANI**, 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas de capital pelo preço de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento. O sócio **RAFAEL MATEUS CASSOL**, adquire da sócia ora retirante da sociedade **CELI MARIA MANTOVANI**, 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, pelo preço de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento. Adquire também do sócio ora retirante da sociedade **ADEMAR MANTOVANI**, 25.000 (Vinte e cinco mil)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 COMPRE COM O ORIGINAL

12/07/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

quotas de capital, pelo preço de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento. Os sócios, **CELI MARIA MANTOVANI** e **ADEMAR MANTOVANI**, declaram no ato da assinatura do presente instrumento, ter recebido os valores correspondentes das quotas alienadas, pelo que dão aos sócios adquirentes, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar.

*Diante das alterações, o capital social no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) passa ter a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARIA DORACI CASSOL	2.500	2.500,00	5,00%
RAFAEL MATEUS CASSOL	47.500	47.500,00	95,00%
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA: Alterar a administração da sociedade que passa a ser exercida única e exclusivamente pelo sócio **RAFAEL MATEUS CASSOL**.

CLÁUSULA QUINTA: O Sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Reinaldo Antônio Klein, 170, Sala, Bairro Industrial, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina - SC, CEP 89940-000.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de **CONFECÇÃO DE ROUPAS E AGASALHOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTES E PEÇAS DO VESTUÁRIO.**

CLÁUSULA OITAVA: Face às modificações ora ajustadas e ao que determina o art. Da Lei nº. 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, aciequadas as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12/02/16
E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signatures and notes]
Rafael
do povo
Mantovan

E

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONFEÇÕES GURI LTDA-ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Reinaldo Antônio Klein, 170, Sala, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89940.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto Social é a exploração do ramo de **CONFEÇÃO DE ROUPAS E AGASALHOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTES E PEÇAS DO VESTUÁRIO.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Abril de 1989 e seu prazo é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país no ato constitutivo e alterações, ficando as quotas assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARIA DORACI CASSOL	2.500	2.500,00	5,00%
RAFAEL MATEUS CASSOL	47.500	47.500,00	95,00%
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

M

[Handwritten signatures and initials]

12/07/16

E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **RAFAEL MATEUS CASSOL**, única e exclusivamente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio Administrador e os sócios que exercerem atividades na sociedade poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo que o valor será fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A central stamp reads: "SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CONFERE COM O ORIGINAL 12/07/16 E COMISSÃO DE LICITAÇÕES". There are several handwritten initials and signatures around the stamp, including a large signature on the right that appears to be "Rafael Mateus Cassol".

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


DOS CASOS OMISSÕES E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.º 10406/2002.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de São José do Cedro, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e valor.


Guarujá do Sul, SC, 20 de Setembro de 2012.




 Ademair Mantovani



 Cell/Maria Mantovani



 Maria Doraci Cassol



 Rafael Mateus Cassol

9º Tabelionato
 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Av. Venâncio dos 7785 - Fone: (51) 3331-2535 - 3024-9885
 CEP 90040-103 - E-mail: tabelionato@notariapolitana.com.br

Reconheço como **ALTISSIMA** a firma de Rafael Mateus Cassol,
 Indicada com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, 20 de setembro de 2012 - 13:32:20 480737-318734
 Maurício Costi - Recorvante autorizado
 Enot: RB 440 - Selo digital: RB 1 20 - 0462.01.1200001-0054

VÁLIDO SOMENTE SEM RIBRIBRAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas e Protestos
 1º Tabelionato de Notas e Protestos - Escritório de Notas e Protestos
 Rua Manoel de Moraes, 100 - Centro - Guarujá do Sul, SC - CEP 89.000-000
 Fone: (47) 3333-1111

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura(s) de:
 MARIA DORACI CASSOL.....

 E sou H. Chapeá, 02 de Outubro de 2012.
 Em testemunho _____ da verdade

ANDRÉ LUÍZ KEMPA - ESCRIVENTE
 Enot 2,18 Selo: 1.30x1,45
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL.CVD26843-2818

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 207/16
 E
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RB 6
 E

092

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.025.249/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/1989	
NOME EMPRESARIAL CONFECOES GURI LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R REINALDO ANTONIO KLEIN	NÚMERO 170	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.940-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUARUJA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGANIZACOES_CONTABEIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3642-0160 / (49) 3642-0147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/07/2016 às 09:39:26 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONFECCOES GURILTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0113357-8	CNPJ 81.025.240/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/03/1989	Data de Início de Atividade 02/04/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REINALDO ANTONIO KLEIN, 170-SALA INDUSTRIAL, GUARUJÁ DO SUL, SC, 89.940-000			
Objeto Social CONFECCÃO DE ROUPAS E AGASALHOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO. OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte.	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPE ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIA DORACI CASSOL 249.805.449-91	2.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL MATEUS CASSOL 054.011.099-03	47.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/02/2018 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 10 de junho de 2016

André Luiz de Rezende

Eu, *[assinatura]*
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certifica - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/06/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.555.548.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

A CONFECÇÕES GURI LTDA-ME, CNPJ Nº81.025.249/0001-53, sediada em GUARUJÁ DO SUL/SC, na rua REINALDO A. KLEIN, 170 - INDUSTRIAL, CEP: 89.940-000 declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

GUARUJA DO SUL, 11 DE JULHO DE 2016.

81.025.249/0001-53

CONFECÇÕES GURI LTDA.-ME

RUA REINALDO ANTONIO KLEIN, 170
BAIRRO INDUSTRIAL-CEP 89.940-000

GUARUJÁ DO SUL-SC


RAFAEL M. CASSOL
